

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 03/12/2024



PROJETO DE LEI 58, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 04/12/2024

“Dispõe sobre a instituição do “DIA MUNICIPAL DO CÍRCULO DE ORAÇÃO”, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, neste Município o dia 06 de março, como o “Dia Municipal do Círculo de Oração”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107
Dados: 2024.12.02 08:54:38 -03'00'

Vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ
“Kaká Ferraz”

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem o propósito, bem objetivo, de instituir no âmbito deste Município o dia 06 de março de todos os anos, como o dia municipal de oração. A simbolização de um dia dentre os 365 anuais, é mera forma de chamar a atenção para a necessidade, de acordo com a crença de cada um, sobre a oração à Deus em prol de si mesmo ou de terceiros, sendo a oração ensinamento Bíblico. De acordo com o documento que acompanha a matéria, no dia 06 de março, nasceu a história do círculo de oração na cidade de Recife-PE, cuja situação se multiplicou e está enraizada em Caçu, no seio da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, desde o ano de 1971, com a denominação de Círculo de Oração Lírio dos Vales.

Mediante essas considerações, torna-se plenamente justificada a propositura da matéria, através deste Projeto de Lei Ordinária, para que, em logrando aprovação, atinja seus fins e objetivos tais como previstos.

Contamos com o apoio e aprovação dos Nobres Edis para a pronta apreciação e aprovação desta propositura.